



DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a VI Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 17 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE - CMS, a se realizar em 17 de junho de 2024, no Centro do Idoso, nesta cidade, com o tema: **“Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Pernambuco fazendo o SUS acontecer”**.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE será coordenada por representante de Conselho Municipal de saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 3º- A VI Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º deste decreto.

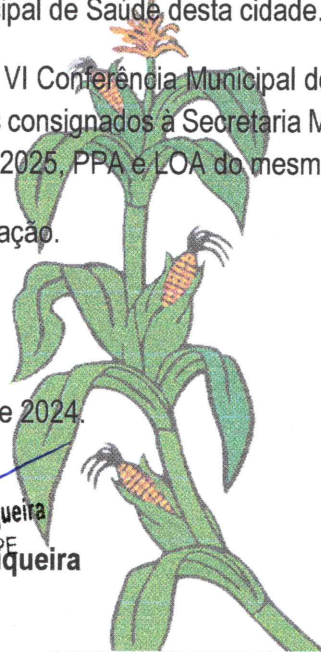
Art.4º- O detalhamento da VI Conferência Municipal de saúde de Ibimirim/PE constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA e LOA do mesmo período.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ibimirim/PE, 11 de junho de 2024.

José Weliton de Melo Siqueira
José Weliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

PUBLICADO

Em: 11 / 06 / 2024

IBIMIRIM